

## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 233 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Revoga portarias de microcolegiados que já cumpriram seus efeitos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 07980/2025,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Ficam revogadas as seguintes portarias:
- I Portaria Presidência nº 111 de 17 de julho de 2020;
- II Portaria Presidência nº 120 de 31 de julho de 2020;
- III Portaria Presidência nº 156 de 4 de junho de 2021;
- IV Portaria Presidência nº 49 de 14 de fevereiro de 2022;
- V Portaria Presidência nº 55 de 17 de fevereiro de 2022;
- VI Portaria Presidência nº 113 de 5 de abril de 2022;
- VII Portaria Presidência nº 129 de 12 de abril de 2022:
- VIII Portaria Presidência nº 151 de 5 de maio de 2022;
- IX Portaria Presidência nº 242 de 18 de julho de 2022;
- X Portaria Presidência nº 291 de 29 de agosto de 2022;
- XI Portaria Presidência nº 359 de 11 de outubro de 2022;
- XII Portaria Presidência nº 361 de 11 de outubro de 2022;
- XIII Portaria Presidência nº 401 de 22 de novembro de 2022;
- XIV Portaria Presidência nº 408 de 28 de novembro de 2022;
- XV Portaria Presidência nº 412 de 2 de dezembro de 2022;
- XVI Portaria Presidência nº 421 de 15 de dezembro de 2022;
- XVII Portaria Presidência nº 422 de 21 de dezembro de 2022;
- XVIII Portaria Presidência nº 17 de 31 de janeiro de 2023;
- XIX Portaria Presidência nº 91 de 3 de abril de 2023;
- XX Portaria Presidência nº 104 de 14 de abril de 2023;
- XXI Portaria Presidência nº 176 de 3 de julho de 2023;
- XXII Portaria Presidência nº 181 de 13 de julho de 2023;
- XXIII Portaria Presidência nº 189 de 21 de julho de 2023;

XXIV - Portaria Presidência nº 302 de 17 de outubro de 2023;

XXV - Portaria Presidência nº 322 de 8 de novembro de 2023;

XXVI - Portaria Presidência nº 338 de 30 de novembro de 2023;

XXVII - Portaria Presidência nº 340 de 23 de novembro de 2023;

XXVIII - Portaria Presidência nº 373 de 19 de dezembro de 2023;

XXIX - Portaria Presidência nº 3 de 8 de janeiro de 2024;

XXX - Portaria Presidência nº 15 de 10 de janeiro de 2024;

XXXI - Portaria Presidência nº 28 de 22 de janeiro de 2024;

XXXII - Portaria Presidência nº 73 de 23 de fevereiro de 2024;

XXXIII - Portaria Presidência nº 112 de 25 de abril de 2024;

XXXIV - Portaria Presidência nº 176 de 7 de junho de 2024;

XXXV - Portaria Presidência nº 197 de 5 de junho de 2024;

XXXVI - Portaria Presidência nº 207 de 12 de junho de 2024;

XXXVII - Portaria Presidência nº 218 de 24 de junho de 2024;

XXXVIII - Portaria Presidência nº 229 de 2 de julho de 2024;

XXXIX - Portaria Presidência nº 237 de 22 de julho de 2024;

XL - Portaria Presidência nº 238 de 23 de julho de 2024;

XLI - Portaria Presidência nº 242 de 5 de agosto de 2024;

XLII - Portaria Presidência nº 255 de 14 de agosto de 2024, a partir de 13 de agosto de

2025;

XLIII - Portaria Presidência nº 260 de 19 de agosto de 2024;

XLIV - Portaria Presidência nº 284 de 10 de setembro de 2024;

XLV - Portaria Presidência nº 286 de 10 de setembro de 2024;

XLVI - Portaria Presidência nº 351 de 10 de outubro de 2024;

XLVII - Portaria Presidência nº 368 de 16 de outubro de 2024;

XLVIII - Portaria Presidência nº 372 de 22 de outubro de 2024;

XLIX - Portaria Presidência nº 394 de 19 de novembro de 2024, a partir de 13 de agosto

de 2025;

L - Portaria Presidência nº 1 de 7 de janeiro de 2025; e

LI - Portaria Presidência nº 16 de 28 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Ministro Luís Roberto Barroso



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso**, **PRESIDENTE**, em 05/08/2025, às 19:16, conforme art. 1°, §2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no <u>portal do CNJ</u> informando o código verificador **2278121** e o código CRC **7B1419DD**.

07980/2025 2278121v7